



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 614/GR/UFGS/2023**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 555/GR/UFGS/2023 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a inclusão do item 1.3.7 e 1.3.8 e alteração do item 2 do EDITAL Nº 555/GR/UFGS/2023, de seleção de estagiários para estágio não obrigatório, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“1.3.7 A nota de corte para compor o cadastro de reserva da respectiva área de inscrição é 6,0 (seis).” (NR)

“1.3.8 O candidato com pontuação final inferior a 6,0 (seis), será desclassificado da seleção e não comporá o cadastro de reserva.” (NR)

**“2 DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Inscrições	De 27/07/2023 a 30/07/2023
Divulgação provisória das Inscrições	02/08/2023
Recurso a Homologação das Inscrições	Até as 23h59min do dia 03/08/2023
Homologação das Inscrições	04/08/2023
Prazo máximo para entrega do produto	07/08/2023
Período de entrevistas para os candidatos que realizaram entrega de produto	16/08/2023 a 18/08/2023
Divulgação do edital de resultado provisório da seleção	21/08/2023
Período para recurso do resultado provisório da seleção	Até as 23h59min do dia 22/08/2023
Prazo para a Comissão de Heteroidentificação manifestar se há relações que possam impedir o procedimento de heteroidentificação dos candidatos declarados negros.	A partir do dia 21/08/2023 até as 11h00 do dia 23/08/2023 - Através do <i>e-mail</i> da Comissão de Heteroidentificação: heteroidentificacaoestagiarios@uffs.edu.br
Convocação dos candidatos para o procedimento de heteroidentificação	A partir do dia 23/08/2023: A data, local e horários serão informados ao candidato através de seu <i>e-mail</i> constante da ficha de inscrição.
Apresentação dos candidatos autodeclarados negros para o procedimento de heteroidentificação	A partir do dia 29/08/2023 Responsabilidade: Comissão de Heteroidentificação e Setor Demandante (mediante Suporte Técnico)
Divulgação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	A partir do dia 29/08/2023
Prazo de recurso da publicação do procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	Até as 23h59 do dia seguinte à publicação do resultado provisório. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
Divulgação do Resultado final do procedimento de heteroidentificação	A partir do dia 31/08/2023
Divulgação do edital de resultado final da seleção	A partir do dia 31/08/2023” (NR)

Chapecó-SC, 9 de agosto de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor